ATA N.º 11/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.----------

No dia seis de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.----------

ESTIVERAM PRESENTES:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa)----------

Os Vereadores: ----------

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);----------

Liliana Sofia Malato Galhofas (Movimento por Vila Viçosa);----------

Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé (Movimento por Vila Viçosa);----------

Maria José Coelho Dias Duarte (Movimento por Vila Viçosa).----------

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, e verificada a existência de quórum, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

A)Período Antes da Ordem do Dia.

Sem assuntos.

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.

1. Processo 208/2026. Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 20 e 29 de abril de 2026.----------

2. Processo 2641/2026. Colocação de espelho parabólico no cruzamento sito na Zona Industrial / Mata Municipal, em Vila Viçosa.----------

3. Processo 2620/2026 [redacted] Pedido de colocação de sinal de STOP, na Rua Cristóvão de Brito Pereira, antes da interseção com a Rua Florbela Espanca, em Vila Viçosa.----------

4. Processo 5165/2025. Sociedade Agro-Pecuária Monte das Galhanas, Lda. – Pedido de corte de trânsito na Rua Gomes Jardim n.º 26, em Vila Viçosa.----------

5. Processo 917/2025. MEWALI – Agro Turismo e Alojamento Local, Lda. – PIP - Pedido de Informação Prévia com vista à alteração/ampliação de habitação existente para habitação privativa e Turismo em Espaço Rural – Agroturismo e construção de piscina, no Prédio Misto denominado "Covões ou Courela dos Covões" (Artigo 49 – Secção A Rústico) e Artigos 251 e 166 (Urbanos), na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.----------

6. Processo 2614/2026. [redacted] Pedido de autorização para colocação de degrau no espaço público, junto ao prédio sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 49, em Vila Viçosa.----------

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.

7. Ata n.º 08/2026 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 25.03.2026 - Aprovação.----------

D) Informações.

8. Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.----------

9. Processo 300/2026. Alterações Orçamentais da Despesa números 27, 28 e 29 Alterações Permutativas números 25, 26 e 27 – Ano Contabilístico de 2026.----------

10. Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Envio da cópia de Edital n.º 06/2026 de 21 de abril da AMVV relativamente às deliberações tomadas na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 17.04.2026.– ----------

E) Expediente.

11. Processo 2781/2026. Direito de Preferência – Casa Pronta Anúncio n.º 64923/2026.-------

12. Processo 2782/2026. Direito de Preferência – Casa Pronta Anúncio n.º 65014/2026.-------

13. Processo 2785/2026. Direito de Preferência – Casa Pronta Anúncio n.º 67146/2026.-------

14. Processo 2787/2026. Direito de Preferência – Casa Pronta Anúncio n.º 65144/2026.-------

15. Processo 2815/2026. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 67646/2026.--------

16. Processo 2788/2026. Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas – Pedido de cedência do Campo de Futebol de Pardais para realização do Acampamento Paradigma, a realizar nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026.----------

17. Processo 2669/2026. Junta de Freguesia de Pardais [redacted]anuca Brincadeiras) – Pedido de autorização para a utilização/ocupação do quiosque localizado em Pardais, para a realização de evento "Aldeia Kids", no âmbito das Comemorações do Dia da Criança.----------

18. Processo 2678/2026. Associação Tauromáquica Bencatelense – Pedido de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Licença de Ruído, bem como, cortes de trânsito, no âmbito do Festival do Touro 2026, que irá decorrer entre os dias 29, 30 e 31 de Maio e After Festival do Touro 2026, no dia 3 de junho.----------

19. Processo 2582/2026. Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Pedido de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Licença de Ruído, bem como, cedência de espaço e cortes de trânsito, no âmbito da V Edição das Noites de Verão, que irá decorrer entre os dias 19 a 21 de junho de 2026.---

20. Processo 2828/2026. Pedido de aquisição de exemplares da obra "Eflúvios de Cobiça - Além e Aquém-Mar" do auto[redacted]----------

21. Processo 2826/2026. Fernando José dos Santos Graça - Pedido de aquisição de exemplares do Livro "Lendas de Vila Viçosa, um Património a Preservar".----------

22. Processo 2663/2026. Município de Redondo – Pedido de cedência de autocarro para deslocação a Lisboa (Teatro Politeama) para transporte de duas turmas do Pré-Escolar de Redondo, no dia 23 de Abril de 2026.----------

23. Processo 2883/2026. Sociedade Recreativa Bencatelense – Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e de Licença Especial de Ruído, para a realização de " Baile" com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia 02/05/2026 entre as 21h30m e as 04h00m do dia 03/05/2026.-------

24. Processo 2891/2026. Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa – Pedido de interrupção de trânsito na Rua Florbela Espanca, Rua Alexandre de J. Cabeças e na Rua

Cristóvão de Brito Pereira em Vila Viçosa bem como o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de convívio com Sportinguistas do Concelho de Vila Viçosa - "Final da Taça de Portugal".----------

25. Processo 2890/2026. CNE- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639 de Vila Viçosa – Pedido de emissão de Licença para Ocupação de Espaço Público, para a realização de " Almoço Convívio", a realizar na Mata Municipal de Vila Viçosa, no dia 10 de Maio de 2026.---

F) Pontos.

26. Processo 2657/2026. Apoio à Natalidade [redacted]----------

27. Processo 2851/2026. Apoio à Natalidade [redacted]----------

28. Processo 2854/2026. Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos - António José Sampaio Escumalha.----------

29. Processo 2747/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição.----------

30. Processo 2882/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Casa do Benfica de Vila Viçosa.----------

31. Processo 7503/2025. Minuta do Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e Candidatura ao Aviso ALT2030-2024-43 – Aquisição de Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF).----------

32. Processo 959/2026. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense - Ano 2026.----------

33. Processo 1576/2026. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa - Ano 2026.----------

34. Processo 1444/2026. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa – Ano 2026.----------

35. Processo 1393/2026. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu – Ano 2026.--------

36. Processo 522/2026. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2026.-----

37. Processo 585/2026. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CECHAP – Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios, EUP – Entidade de Utilidade Pública – Ano 2026.----------

38. Processo 2584/2026. Projeto de Regulamento Geral dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar - Alteração às Normas Gerais dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar.--

39. Processo 2780/2026. Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) do Município de Vila Viçosa – Ano 2025.----------

40. Processo 168/2026. Programa Férias Divertidas - Verão 2026.----------

41. Processo 995/2026. Procedimento Concursal Comum com vista ao Recrutamento de um posto de Trabalho Por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar De Ação Educativa.----------

42. Processo 2911/2026. Adesão do Município ao Selo "Município Amigo da Juventude".----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

- Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, solicitou a alteração dos nomes dos seguintes Pontos/Processos, sendo que, onde se lê: ----------

24. Processo 2891/2026. Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa – Pedido de interrupção de trânsito na Rua Florbela Espanca, Rua Alexandre de J. Cabeças e na Rua Cristóvão de Brito Pereira em Vila Viçosa bem como o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de convívio com Sportinguistas do Concelho de Vila Viçosa - " Final da Taça de Portugal".----------

25. Processo 2890/2026. CNE- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639 de Vila Viçosa – Pedido de emissão de Licença para Ocupação de Espaço Público, para a realização de " Almoço Convívio", a realizar na Mata Municipal de Vila Viçosa, no dia 10 de Maio de 2026.---

41. Processo 995/2026. Procedimento Concursal Comum com vista ao Recrutamento de um posto de Trabalho Por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar De Ação Educativa.----------

- Deve ler-se:----------

24. Processo 2891/2026. CNE- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639 de Vila Viçosa – Pedido de emissão de Licença para Ocupação de Espaço Público, para a realização de " Almoço Convívio", a realizar na Mata Municipal de Vila Viçosa, no dia 10 de Maio de 2026.-

25. Processo 2890/2026. Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa – Pedido de interrupção de trânsito na Rua Florbela Espanca, Rua Alexandre de J. Cabeças e na Rua Cristóvão de Brito Pereira em Vila Viçosa bem como o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de convívio com Sportinguistas do Concelho de Vila Viçosa - " Final da Taça de Portugal".----------

41. Processo 995/2026. Procedimento Concursal Comum com vista ao Recrutamento de Três Postos de Trabalho Por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa.----------

Ainda no Período Antes da Ordem do Dia, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, propôs a inclusão do seguinte Ponto:----------

43. Processo 2259/2026. [redacted] – Doação de Livros para a Futura Biblioteca Municipal, pertencentes a [redacted] minuta do Contrato de Doação de Biblioteca "Biblioteca particular d[redacted].----------

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----------

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.----------

1. PROCESSO 208/2026. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 20 E 29 DE ABRIL DE 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3318/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 20 e 29 de abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3318/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 20 e 29 de abril de 2026.---

2. PROCESSO 2641/2026. COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO NO CRUZAMENTO SITO NA ZONA INDUSTRIAL / MATA MUNICIPAL, EM VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3241/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Autorizar a instalação de um espelho parabólico com diâmetro de 80 cm, no cruzamento entre a via proveniente da Zona Industrial e o entroncamento da Mata Municipal, em Vila Viçosa, uma vez que foi constatado que os veículos que se apresentam ao sinal de paragem obrigatória (STOP), no sentido Zona Industrial → Mata Municipal, enfrentam dificuldades significativas de visibilidade para a esquerda, nomeadamente em relação ao tráfego proveniente do lado das Piscinas Municipais, no sentido do Alandroal, conforme a informação do serviço prestada na Proposta de Resolução n.º 3019/2026 de 20 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3241/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a instalação de um espelho parabólico com diâmetro de 80 cm, no cruzamento entre a via proveniente da Zona Industrial e o entroncamento da Mata Municipal, em Vila Viçosa, uma vez que foi constatado que os veículos que se apresentam ao sinal de paragem obrigatória (STOP), no sentido Zona Industrial → Mata Municipal, enfrentam dificuldades significativas de visibilidade para a esquerda, nomeadamente em relação ao tráfego proveniente do lado das Piscinas Municipais, no sentido do Alandroal, conforme a informação do serviço prestada na Proposta de Resolução n.º 3019/2026 de 20 de Abril de 2026.----------

3. PROCESSO 2620/2026. [redacted] - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE STOP, NA RUA CRISTÓVÃO DE BRITO PEREIRA, ANTES DA INTERSEÇÃO COM A RUA FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3238/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a colocação de sinalização vertical de STOP (B2) na Rua Cristóvão de Brito Pereira, antes da interseção com a Rua Florbela Espanca, em Vila Viçosa, obrigando os condutores a parar e a ceder a passagem ao tráfego na via com prioridade, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3009/2026 de 20 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3238/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de sinalização vertical de STOP (B2) na Rua Cristóvão de Brito Pereira, antes da interseção com a Rua Florbela Espanca, em Vila Viçosa, obrigando os condutores a parar e a ceder a passagem ao tráfego na via com prioridade, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3009/2026 de 20 de Abril de 2026.----------

4. PROCESSO 5165/2025. SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA MONTE DAS GALHANAS, LDA. – PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO NA RUA GOMES JARDIM N.º 26, EM VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3252/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido em 27 de abril de 2026, a autorizar o pedido de corte de trânsito, na Rua Gomes Jardim n.º 26, em Vila Viçosa, no dia 28 de abril de 2026, para recolha de entulho de obra licenciada, com o n.º de Processo 5165/2025, solicitado pela requerente Sociedade Agro-Pecuária Monte das Galhanas, Lda., conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3151 de 27 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3252/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido em 27 de abril de 2026, a autorizar o pedido de corte de trânsito, na Rua Gomes Jardim n.º 26, em Vila Viçosa, no dia 28 de abril de 2026, para recolha de entulho de obra licenciada, com o n.º de Processo 5165/2025, solicitado pela requerente Sociedade Agro-Pecuária Monte das Galhanas, Lda., conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3151 de 27 de Abril de 2026.----------**

5. PROCESSO 917/2025. MEWALI – AGRO TURISMO E ALOJAMENTO LOCAL, LDA. – PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA COM VISTA À ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EXISTENTE PARA HABITAÇÃO PRIVATIVA E TURISMO EM ESPAÇO RURAL – AGROTURISMO E CONSTRUÇÃO DE PISCINA, NO PRÉDIO MISTO DENOMINADO "COVÕES OU COURELA DOS COVÕES" (ARTIGO 49 – SECÇÃO A RÚSTICO) E ARTIGOS 251 E 166 (URBANOS), NA FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3279/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente

reproduzida, **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Tomar conhecimento da aprovação do Pedido de Informação Prévia condicionado ao descrito nos pareceres da APA e da CCDRA no âmbito da REN, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3085/2026 para obra, sito no Prédio Misto "Covões ou Courela dos Covões" (Artigo 49 – Secção A Rústico) e Artigos 251 e 166 (Urbanos), na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido por MEWALI – Agro Turismo e Alojamento Local, Lda., nos termos da Proposta de Resolução n.º 3088 de 22 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3279/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação do Pedido de Informação Prévia condicionado ao descrito nos pareceres da APA e da CCDRA no âmbito da REN, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3085/2026 para obra, sito no Prédio Misto "Covões ou Courela dos Covões" (Artigo 49 – Secção A Rústico) e Artigos 251 e 166 (Urbanos), na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido por MEWALI – Agro Turismo e Alojamento Local, Lda., nos termos da Proposta de Resolução n.º 3088 de 22 de Abril de 2026.----------**

6. PROCESSO 2614/2026 [redacted] – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE DEGRAU NO ESPAÇO PÚBLICO, JUNTO AO PRÉDIO SITO NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 49, EM VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3291/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Tomar conhecimento do Despacho emitido em 4 de maio de 2026 pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, a autorizar a colocação de degrau no espaço público, junto ao prédio sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 49, em Vila Viçosa, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 3285 de 3 de Maio de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3291/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Despacho emitido em 4 de maio de 2026 pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, a autorizar a colocação de degrau no espaço público, junto ao prédio sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 49, em Vila Viçosa, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 3285 de 3 de Maio de 2026.----------

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.----------

7. ATA N.º 08/2026 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 25.03.2026 - APROVAÇÃO.----------

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 08/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que Vereadora Mafalda Falé e a Vereadora Maria Duarte não estiveram presentes na Reunião, não participaram na votação desta Ata.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 08/2026, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis.----------

D) INFORMAÇÕES.----------

8. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, INÁCIO ESPERANÇA.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

9. PROCESSO 300/2026. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 27, 28 E 29 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 25, 26 E 27 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2026.------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3316/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--------

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 27, 28 e 29 e Alterações Permutativas números 25, 26 e 27 – Ano Contabilístico de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3316/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 27, 28 e 29 e Alterações Permutativas números 25, 26 e 27 – Ano Contabilístico de 2026.----------**

10. OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ENVIO DA CÓPIA DE EDITAL N.º 06/2026 DE 21 DE ABRIL DA AMVV RELATIVAMENTE ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 17.04.2026.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento das deliberações tomadas na segunda sessão ordinária da assembleia municipal de vila viçosa ocorrida no dia 17.04.2026.----------

E) EXPEDIENTE.----------

11. PROCESSO 2781/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 64923/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3228/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Padre Joaquim Espanca nº 19, ARTº 628, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 64923/2026.----------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3228/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Padre Joaquim Espanca n.º 19, Art.º 628, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 64923/2026 e informar a Casa Pronta.----------

12. PROCESSO 2782/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 65014/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3225/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro 25 de Abril n.º 46 – Art.º 678, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 65014/2026.----------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3225/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro 25 de Abril n.º 46 – Art.º 678, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 65014/2026. Informar a Casa Pronta.----------

13. PROCESSO 2785/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 67146/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3229/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 47430/2026.----------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3229/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 47430/2026 e informar a Casa Pronta.----------**

14. PROCESSO 2787/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA – CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 65144/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3219/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa n.º 13, ART.º 545, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 65144/2026.----------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3219/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Não exercer o direito legal**

de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa n.º 13, ART.º 545, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 65144/2026 e informar a Casa Pronta.--------

15. PROCESSO 2815/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 67646/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3253/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito no Parque Industrial - Lote 114 – Pavilhão de Rés-Do-Chão destinado a indústria com armazém, em Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 67646/2026.----------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3253/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente à aquisição do imóvel, sito no Parque Industrial - Lote 114 – Pavilhão de Rés-Do-Chão destinado a indústria com armazém, em Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 67646/2026 e informar a Casa Pronta.----------

16. PROCESSO 2788/2026. AGRUPAMENTO 639 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CAMPO DE FUTEBOL DE PARDAIS PARA REALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO PARADIGMA, A REALIZAR NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3214/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--------

- Autorizar a cedência do Campo de Futebol de Pardais e as instalações sanitárias para realização de acampamento Paradigma, a realizar nos dias 22, 23 e 24 de maio, solicitado

pelo C.N.E. - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3205/2026.----------

-Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3214/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Campo de Futebol de Pardais e as instalações sanitárias para realização de acampamento Paradigma, a realizar nos dias 22, 23 e 24 de maio, solicitado pelo C.N.E. - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3205/2026.----**

17. PROCESSO 2669/2026. JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS/[redacted]KANUCA BRINCADEIRAS) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO/OCUPAÇÃO DO QUIOSQUE LOCALIZADO EM PARDAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO "ALDEIA KIDS", NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA.-------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3202/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--------

- Autorizar a utilização gratuita do Quiosque localizado na Freguesia de Pardais, no âmbito do evento "Aldeia Kids", organizado pela Junta de Freguesia de Pardais, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 3177/2026.----------

-Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3202/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a utilização gratuita do Quiosque localizado na Freguesia de Pardais, no âmbito do evento "Aldeia Kids", organizado pela Junta de Freguesia de Pardais, face ao descrito na Proposta de Resolução n.º 3177/2026.----------**

18. PROCESSO 2678/2026. ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA BENCATELENSE – PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E

LICENÇA DE RUÍDO, BEM COMO, CORTES DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO FESTIVAL DO TOURO 2026, QUE IRÁ DECORRER ENTRE OS DIAS 29, 30 E 31 DE MAIO E AFTER FESTIVAL DO TOURO 2026, NO DIA 3 DE JUNHO.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3216/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar os pedidos requeridos pela Associação Tauromáquica Bencatelense no âmbito da realização do Festival do Touro 2026 e After Festival do Touro 2026, nomeadamente:----------

- Licenças de Recinto e Ruído, entre os os dias 29 e 31 de maio e no dia 03 de junho, nos horários e locais descritos na Proposta de Resolução n.º 3176/2026;----------

- Autorização para cortes de vias nos locais e horais descritos na Proposta de Resolução n.º 3176/2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3216/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar os pedidos requeridos pela Associação Tauromáquica Bencatelense no âmbito da realização do Festival do Touro 2026 e After Festival do Touro 2026, nomeadamente:----------**

- Licenças de Recinto e Ruído, entre os os dias 29 e 31 de maio e no dia 03 de junho, nos horários e locais descritos na Proposta de Resolução n.º 3176/2026;----------

--- Autorização para cortes de vias nos locais e horais descritos na Proposta de Resolução n.º 3176/2026.----------

19. PROCESSO 2582/2026. JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU – PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E LICENÇA DE RUÍDO, BEM COMO, CEDÊNCIA DE ESPAÇO E CORTES DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DA V EDIÇÃO DAS NOITES DE VERÃO, QUE IRÁ DECORRER ENTRE OS DIAS 19 A 21 DE JUNHO DE 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2964/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente

reproduzida, **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar o solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no âmbito da realização da realização da V Edição das Noites de Verão de 19 a 21 de junho de 2026, nomeadamente cedência de espaço público, corte de trânsito e licenças de ruído e recinto, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 2962/2026.------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2964/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no âmbito da realização da realização da V Edição das Noites de Verão de 19 a 21 de junho de 2026, nomeadamente cedência de espaço público, corte de trânsito e licenças de ruído e recinto, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 2962/2026.----------

20. PROCESSO 2828/2026. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA OBRA "EFLÚVIOS DE COBIÇA - ALÉM E AQUÉM-MAR" DO AUTOR [redacted]----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3268/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Adquirir exemplares da obra "Eflúvios de Cobiça - Além e Aquém-Mar", do autor [redacted] no valor de 500,00€ (quinhentos euros), face ao exposto na Proposta de Resolução n.º 3240 de 30 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3268/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir exemplares da obra "Eflúvios de Cobiça - Além e Aquém-Mar", do autor [redacted] no valor de 500,00€ (quinhentos euros), face ao exposto na Proposta de Resolução n.º 3240 de 30 de Abril de 2026.----------

21. PROCESSO 2826/2026 [redacted] - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO "LENDAS DE VILA VIÇOSA, UM PATRIMÓNIO A PRESERVAR".----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3261/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--------

- Adquirir exemplares do livro "Lendas de Vila Viçosa, um Património a Preservar", de autoria d[redacted], no valor de 500,00€ (quinhentos euros), face ao exposto na Proposta de Resolução n.º 3194 de 28 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3261/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir exemplares do livro "Lendas de Vila Viçosa, um Património a Preservar", de autoria de [redacted] no valor de 500,00€ (quinhentos euros), face ao exposto na Proposta de Resolução n.º 3194 de 28 de Abril de 2026.----------

22. PROCESSO 2663/2026. MUNICÍPIO DE REDONDO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA (TEATRO POLITEAMA) PARA TRANSPORTE DE DUAS TURMAS DO PRÉ- ESCOLAR DE REDONDO, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3249/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:----------

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido em 23 de abril de 2026, a autorizar a cedência de autocarro do Município de Vila Viçosa, solicitado pelo Município de Redondo, para deslocação de duas turmas do Pré-Escolar de Redondo a Lisboa (Teatro Politeama), no dia 23 de Abril de 2026, e de isentar o Município requerente do pagamento do previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3249/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido em 23 de abril de 2026, a autorizar a cedência de autocarro do Município de Vila Viçosa, solicitado pelo Município de Redondo, para deslocação de duas turmas do Pré-Escolar de Redondo a Lisboa (Teatro Politeama), no dia 23 de Abril de 2026, e de isentar o Município requerente do pagamento do previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais.----------

23. PROCESSO 2883/2026. SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE " BAILE" COM MÚSICA AO VIVO, NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 151, EM BENCATEL, NO DIA 02/05/2026 ENTRE AS 21H30 E AS 04H00 DO DIA 03/05/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3290/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, em 30 de abril de 2026, a autorizar a emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e de Licença Especial de Ruído, para a realização de "Baile" com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia 02/05/2026 entre as 21h30 e as 04h00 do dia 03/05/2026.----------

- Informar a GNR-Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a Associação requerente.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3290/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, em 30 de abril de 2026, a autorizar a emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão

Provisória e de Licença Especial de Ruído, para a realização de "Baile" com música ao vivo, na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia 02/05/2026 entre as 21h30 e as 04h00 do dia 03/05/2026. Informar a GNR-Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e a Associação requerente.----------

24. PROCESSO 2891/2026. CNE- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 639 DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A REALIZAÇÃO DE " ALMOÇO CONVÍVIO", A REALIZAR NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, NO DIA 10 DE MAIO DE 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3387/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Autorizar o CNE - Agrupamento 639 de Vila Viçosa a ocupar o espaço público, para a realização de "Almoço Convívio", no Mercado Municipal de Municipal de Vila Viçosa, pelas 13h00, no dia 10 de Maio de 2026.----------

- Informar o requerente de que deve ser assegurada a limpeza e a reposição das condições do espaço após a sua utilização.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3387/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o CNE - Agrupamento 639 de Vila Viçosa a ocupar o espaço público, para a realização de "Almoço Convívio", no Mercado Municipal de Municipal de Vila Viçosa, pelas 13h00, no dia 10 de Maio de 2026 e informar o requerente de que deve ser assegurada a limpeza e a reposição das condições do espaço após a sua utilização.----------

25. PROCESSO 2890/2026. NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA FLORBELA ESPANCA, RUA ALEXANDRE DE J. CABEÇAS E NA RUA CRISTÓVÃO DE BRITO PEREIRA EM VILA VIÇOSA BEM COMO O

PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO COM SPORTINGUISTAS DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - " FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL".-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3331/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Autorizar a interrupção de trânsito na Rua Florbela Espanca, Rua Alexandre de J. Cabeças e na Rua Cristóvão de Brito Pereira, em Vila Viçosa, no dia 24 de maio de 2026, das 10h00 até às 23h00 deste dia na Rua Florbela Espanca e nas Travessa Alexandre de J. Cabeças e Rua Cristóvão de Brito Pereira, para realização de convívio com Sportinguistas do Concelho de Vila Viçosa - "Final da Taça de Portugal" e instalação de um ecrã com grandes dimensões.-----
- Informar a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.----------
- Informar o requerente que após o término do evento, deverá proceder-se à limpeza do espaço e a circulação deve ser feita sem qualquer impedimento, sendo garantida a segurança viária, o cumprimento do Regulamento de Trânsito e do Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa.--------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3331/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------**

- Autorizar a interrupção de trânsito na Rua Florbela Espanca, Rua Alexandre de J. Cabeças e na Rua Cristóvão de Brito Pereira, em Vila Viçosa, no dia 24 de maio de 2026, das 10h00 até às 23h00 deste dia na Rua Florbela Espanca e nas Travessa Alexandre de J. Cabeças e Rua Cristóvão de Brito Pereira, para realização de convívio com Sportinguistas do Concelho de Vila Viçosa - "Final da Taça de Portugal" e instalação de um ecrã com grandes dimensões.----------

- Informar a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.--------

- Informar o requerente que após o término do evento, deverá proceder-se à limpeza do espaço e a circulação deve ser feita sem qualquer impedimento, sendo garantida a

segurança viária, o cumprimento do Regulamento de Trânsito e do Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa.------

F) PONTOS.----------

26. PROCESSO 2657/2026. APOIO À NATALIDADE [redacted]----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3277/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do Regulamento, [redacted] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 3035 de 21 de Abril de 2026.----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3277/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [redacted] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 3035 de 21 de Abril de 2026.----------**

27. PROCESSO 2851/2026. APOIO À NATALIDADE [redacted]----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3272/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do

Regulamento, a [redacted], no valor de 1.000,00€ (mil euros), em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 3232 de 30 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3272/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [redacted] no valor de 1.000,00€ (mil euros), em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 3232 de 30 de Abril de 2026.----------**

28. PROCESSO 2854/2026. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - [redacted]----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3273/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--------

- Aprovar a concessão de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [redacted] para apoio de natureza financeira (por forma a pagar rendas em atraso), sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 3223 de 29 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3273/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), de acordo com artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [redacted] para apoio de natureza financeira (por forma a pagar rendas em atraso), sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 3223 de 29 de Abril de 2026.----------**

29. PROCESSO 2747/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3250/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, para apoio à atividade: "Convívio Fraterno", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 1.430,59€ (mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos), que poderá ser ressarcida do valor de 1.430,59€ (mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3125/2026 de 24 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3250/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, para apoio à atividade: "Convívio Fraterno", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 1.430,59€ (mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos), que poderá ser ressarcida do valor de 1.430,59€ (mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3125/2026 de 24 de Abril de 2026.----------

30. PROCESSO 2882/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3313/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--------

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de Casa do Benfica de Vila Viçosa, para apoio à atividade: "Caminhada 25 de Abril", inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano de 2026, no valor de 448,95€ (quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3288/2026, de 4 de Maio de 2026.----------

- Informar a Associação.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3313/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de Casa do Benfica de Vila Viçosa, para apoio à atividade: "Caminhada 25 de Abril", inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano de 2026, no valor de 448,95€ (quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicada na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3288/2026, de 4 de Maio de 2026.----------

31. PROCESSO 7503/2025. MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA E CANDIDATURA AO AVISO ALT2030-2024-43 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TANQUE TÁTICO FLORESTAL (VTTF).----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3270/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2026, respeitante ao Ponto n.º 58 - Processo 7503/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Aquisição de um Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF).----------

- Aprovar a nova Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, que contenha as duas assinaturas em conformidade com os estatutos, assim como a aprovação dos valores corrigidos de acordo com o Aviso ALT2030-2024-43 – Aquisição de Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 3230 de 29 de Abril de 2026.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto para assinatura.----------

- Autorizar a submissão da referida candidatura ao Aviso ALT2030-2024-43, com vista ao reforço dos meios de proteção civil do Município.----------

- Cabimentar após aprovação da Candidatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3270/2026 a votação.----------

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2026, respeitante ao Ponto n.º 58 - Processo 7503/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Aquisição de um Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF).----------

- Aprovar a nova Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, que contenha as duas

assinaturas em conformidade com os estatutos, assim como a aprovação dos valores corrigidos de acordo com o Aviso ALT2030-2024-43 – Aquisição de Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF), e em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 3230 de 29 de Abril de 2026.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto para assinatura.----------

- Autorizar a submissão da referida candidatura ao Aviso ALT2030-2024-43, com vista ao reforço dos meios de proteção civil do Município.----------

- Cabimentar após aprovação da Candidatura.----------

32. PROCESSO 959/2026. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O GRUPO DESPORTIVO BAIRRENSE - ANO 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3221/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense - Ano 2026.----------

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3221/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense - Ano 2026 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

Pelas 15h15, as Vereadoras Mónica Lobo e Maria José Duarte ausentaram-se da Reunião.-----

33. PROCESSO 1576/2026. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CALIPOLENSE – CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - ANO 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3293/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa – Ano 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3262 de 30 de Abril de 2026.----------

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3293/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa – Ano 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3262 de 30 de Abril de 2026. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------**

Pelas 15h17, as Vereadoras Mónica Lobo e Maria José Duarte regressaram à Reunião.--------

34. PROCESSO 1444/2026. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LAPA – ANO 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3256/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa – Ano 2026, para correção do número 1 da Cláusula

3.ª - Obrigações do Município, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3191 de 28 de Abril de 2026.----------

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3256/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa – Ano 2026, para correção do número 1 da Cláusula 3.ª - Obrigações do Município, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3191 de 28 de Abril de 2026. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

35. PROCESSO 1393/2026. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU – ANO 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3255/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu – Ano 2026, para correção do número 6 da Cláusula 3.ª - Obrigações do Município, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3187 de 28 de Abril de 2026.----------

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3255/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda

ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu – Ano 2026, para correção do número 6 da Cláusula 3.ª - Obrigações do Município, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3187 de 28 de Abril de 2026. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

36. PROCESSO 522/2026. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA - ANO 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3257/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 33)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2026, para correção do número 5 da Cláusula 4.ª - Obrigações do Município, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3192 de 28 de Abril de 2026.----------

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3257/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Ano 2026, para correção do número 5 da Cláusula 4.ª - Obrigações do Município, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3192 de 28 de Abril de 2026. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

37. PROCESSO 585/2026. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CECHAP – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIOS, EUP – ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – ANO 2026.---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3310/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 34)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:----------

- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CECHAP – Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios, EUP – Entidade de Utilidade Pública – Ano 2026, de modo a que a Associação possa assegurar o funcionamento do Quiosque Turístico, entre os meses de Abril e Setembro de 2026, no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, garantindo a limpeza do espaço, e a divulgação de materiais promocionais do Município de Vila Viçosa, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3297 de 4 de Maio de 2026.----------

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3310/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a CECHAP – Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios, EUP – Entidade de Utilidade Pública – Ano 2026, de modo a que a Associação possa assegurar o funcionamento do Quiosque Turístico, entre os meses de Abril e Setembro de 2026, no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, garantindo a limpeza do espaço, e a divulgação de materiais promocionais do Município de Vila Viçosa, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 3297 de 4 de Maio de 2026. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

38. PROCESSO 2584/2026. PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS GERAIS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3275/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 35)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a Proposta de Alteração às Normas Gerais dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar, que visa a melhoria e clarificação do texto de algumas normas, designadamente:-----

- Artigo 13.º Restrições Alimentares.----------

- 1[...]----------

- 2. A informação relativa a alergias e intolerâncias alimentares é registada na plataforma pelo Serviço de Educação, sendo o acesso à mesma restrita ao pessoal diretamente envolvido na confeção e serviço das refeições, com base no princípio da necessidade de conhecer, sendo expressamente proibida a sua afixação ou divulgação em locais de acesso geral.----------

- 3.[...]----------

-4.[...]----------

- 5.[...]----------

- 6.[...]----------

- Artigo 17.º Preçário.----------

- 1.[...]----------

- 2.[...]----------

- 3.[...]----------

- 4. Os professores e colaboradores podem requisitar, no dia útil anterior:----------

- a) Refeição completa: 6,15€;----------

- b) Refeição de sopa e fruta: 1,46€.----------

- **5.**Quando requisitada por professores e colaboradores no próprio dia, até às 10h00, a refeição tem o valor de 7,15€ ou 2,46€ consoante o tipo de refeição.----------

- 6. Os valores previstos nos números anteriores podem ser atualizados, com base no subsídio de refeição auferido na função pública, e/ou por deliberação da Câmara Municipal, nos termos da legislação aplicável.----------

- Artigo 38.º Funcionamento das AAAF, CAF e Prolongamento nos períodos não letivos/ interrupções letivas.----------

- 1. As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF) funcionam durante o ano letivo, assegurando o acompanhamento das crianças nos períodos da manhã e da tarde, conforme o 36.º e 37.º Artigo.----------

- 2. Durante os períodos de interrupção letiva (Natal, Fim de Semestre, Carnaval, Páscoa e Verão), o acompanhamento das crianças no Jardim de Infância é assegurado através do serviço de prolongamento, a funcionar em datas a estipular pelo(a) Vereador(a) responsável pelo Pelouro da Educação, em articulação com o Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.----------

- 3. Os serviços de AAAF, CAF e atividades de Prolongamento nas interrupções letivas são asseguradas aos alunos provenientes de famílias que efetivamente necessitem desta oferta, por motivos de ordem laboral ou outros devidamente fundamentados, mediante apresentação de:----------

- **a) Declaração da entidade patronal de ambos os progenitores ou do representante legal, comprovativa do respetivo horário de trabalho e com indicação em como não se encontram de férias, no período correspondente para a qual é solicitado o serviço, devendo ser apresentada uma declaração distinta por cada candidatura submetida.----------

- **b) Na impossibilidade da alínea anterior, declaração sob compromisso de honra, designadamente no caso de trabalhadores por conta própria ou em situações de doença comprovada do progenitor em causa.----------

- **4.**O não cumprimento do disposto no número anterior resultará na não admissão das crianças no prolongamento.----------

- 5. O incumprimento dos prazos de inscrição estabelecidos implica a exclusão do acesso ao respetivo apoio, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e,

posteriormente, autorizadas pela entidade competente.----------

- Artigo 55.º Inscrição e Documentação.----------

- 1. [...]----------

- 2. No ato de inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, devem ser entregues todos os documentos solicitados para o efeito, nomeadamente:----------

- a) Declaração da entidade patronal de ambos os progenitores ou do representante legal, comprovativa do respetivo horário de trabalho e com indicação em como não se encontra de férias, no período correspondente à pausa letiva para a qual é solicitado o serviço, devendo ser apresentada uma declaração distinta por cada interrupção.----------

- b) [...]----------

- 3. [...]----------

- 4. [...]----------

- 5. [...]----------

- Artigo 56.º Critérios de Priorização das Candidaturas.----------

- Os critérios de gestão de admissão ao Programa «Férias Divertidas» são, por ordem de prioridade:----------

- a) Crianças/jovens cujos progenitores ou representante legal se encontrem a trabalhar nos períodos em que é solicitado o serviço, de acordo com as declarações solicitadas no ponto 2 do artigo anterior;----------

- b) [...]----------

- c) [...]----------

- Tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3235 de 30 de Abril de 2026, que junta em anexo as Normas Gerais dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar, com a incorporação do acima proposto.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3275/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Aprovar a Proposta de Alteração às Normas Gerais dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar, que visa a melhoria e clarificação do texto de algumas normas, designadamente:----------

- Artigo 13.º Restrições Alimentares.----------

- 1[...]----------

- 2. A informação relativa a alergias e intolerâncias alimentares é registada na plataforma pelo Serviço de Educação, sendo o acesso à mesma restrita ao pessoal diretamente envolvido na confeção e serviço das refeições, com base no princípio da necessidade de conhecer, sendo expressamente proibida a sua afixação ou divulgação em locais de acesso geral.----------

- 3.[...]----------

- 4.[...]----------

- 5.[...]----------

- 6.[...]----------

- Artigo 17.º Preçário.----------

- 1.[...]----------

- 2.[...]----------

- 3.[...]----------

- 4. Os professores e colaboradores podem requisitar, no dia útil anterior:----------

- a) Refeição completa: 6,15€;----------

- b) Refeição de sopa e fruta: 1,46€.----------

- **5.Quando requisitada por professores e colaboradores no próprio dia, até às 10h00, a refeição tem o valor de 7,15€ ou 2,46€ consoante o tipo de refeição.----------**

- 6. Os valores previstos nos números anteriores podem ser atualizados, com base no subsídio de refeição auferido na função pública, e/ou por deliberação da Câmara Municipal, nos termos da legislação aplicável.----------

- Artigo 38.º Funcionamento das AAAF, CAF e Prolongamento nos períodos não letivos/ interrupções letivas.----------

- 1. As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF) funcionam durante o ano letivo, assegurando o acompanhamento das crianças nos períodos da manhã e da tarde, conforme o 36.º e 37.º Artigo.----------

- 2. Durante os períodos de interrupção letiva (Natal, Fim de Semestre, Carnaval, Páscoa e Verão), o acompanhamento das crianças no Jardim de Infância é assegurado através do serviço de prolongamento, a funcionar em datas a estipular pelo(a) Vereador(a) responsável pelo Pelouro da Educação, em articulação com o Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.----------

- 3. Os serviços de AAAF, CAF e atividades de Prolongamento nas interrupções letivas são asseguradas aos alunos provenientes de famílias que efetivamente necessitem desta oferta, por motivos de ordem laboral ou outros devidamente fundamentados, mediante apresentação de:----------

- **a) Declaração da entidade patronal de ambos os progenitores ou do representante legal, comprovativa do respetivo horário de trabalho e com indicação em como não se encontram de férias, no período correspondente para a qual é solicitado o serviço, devendo ser apresentada uma declaração distinta por cada candidatura submetida.---------

- **b) Na impossibilidade da alínea anterior, declaração sob compromisso de honra, designadamente no caso de trabalhadores por conta própria ou em situações de doença comprovada do progenitor em causa.----------

- **4.**O não cumprimento do disposto no número anterior resultará na não admissão das crianças no prolongamento.----------

- 5. O incumprimento dos prazos de inscrição estabelecidos implica a exclusão do acesso ao respetivo apoio, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e, posteriormente, autorizadas pela entidade competente.----------

- Artigo 55.º Inscrição e Documentação.----------

- 1. [...]----------

- 2. No ato de inscrição, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, devem ser entregues todos os documentos solicitados para o efeito,

nomeadamente:----------

- a) Declaração da entidade patronal de ambos os progenitores ou do representante legal, comprovativa do respetivo horário de trabalho e com indicação em como não se encontra de férias, no período correspondente à pausa letiva para a qual é solicitado o serviço, devendo ser apresentada uma declaração distinta por cada interrupção.----------

- b) [...]----------

- 3. [...]----------

- 4. [...]----------

- 5. [...]----------

- Artigo 56.º Critérios de Priorização das Candidaturas.----------

- Os critérios de gestão de admissão ao Programa «Férias Divertidas» são, por ordem de prioridade:----------

- a) Crianças/jovens cujos progenitores ou representante legal se encontrem a trabalhar nos períodos em que é solicitado o serviço, de acordo com as declarações solicitadas no ponto 2 do artigo anterior;----------

- b) [...]----------

- c) [...]----------

- Tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3235 de 30 de Abril de 2026, que junta em anexo as Normas Gerais dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar, com a incorporação do acima proposto.----------

<u>39. PROCESSO 2780/2026.</u> RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRGCIC) DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – ANO 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3248/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 36)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de

dezembro, na sua atual redação, aprovar o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) do Município de Vila Viçosa – Ano 2025, exposto na Proposta de Resolução n.º 3159 de 27 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3248/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Aprovar o Programa de ATL "Férias Divertidas – Verão 2026", baseado nas Normas Gerais dos Serviços de Educação, atualmente em vigor;----------

- Aprovar o Folheto de Divulgação;----------

- Aprovar a Proposta de Orçamento;----------

- Aprovar o Formulário de Comunicação ao IPDJ.----------

- Tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3280 de 30 de Abril de 2026.----------

40. PROCESSO 168/2026. PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS - VERÃO 2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3308/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar o Programa de ATL "Férias Divertidas – Verão 2026", baseado nas Normas Gerais dos Serviços de Educação, atualmente em vigor;----------

- Aprovar o Folheto de Divulgação;----------

- Aprovar a Proposta de Orçamento;----------

- Aprovar o Formulário de Comunicação ao IPDJ.----------

- Tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3280 de 30 de Abril de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3808/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Aprovar o Programa de ATL "Férias Divertidas – Verão 2026", baseado nas Normas Gerais dos Serviços de Educação, atualmente em vigor;----------

- Aprovar o Folheto de Divulgação;----------

- Aprovar a Proposta de Orçamento;----------

- Aprovar o Formulário de Comunicação ao IPDJ.----------

- Tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 3280 de 30 de Abril de 2026.----------

41. PROCESSO 995/2026. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3340/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Nos termos da Proposta de Resolução n.º 3336/2026 de 5 de Maio, aprovar o preenchimento de três postos de trabalho vagos de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, por tempo indeterminado, por:----------

- 5.ª Posição – Nídia Patrícia Calado Pereira Ribeiro;----------

- 6.ª Posição – Ana Cristina Trindade Claré;----------

- 7.ª Posição – Catarina Isabel Figueira Pancadista.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3340/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3336/2026 de 5 de Maio, aprovar o preenchimento de três postos de trabalho vagos de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, por tempo indeterminado, por:----------

- 5.ª Posição – Nídia Patrícia Calado Pereira Ribeiro;----------

- 6.ª Posição – Ana Cristina Trindade Claré;----------

7.ª Posição – Catarina Isabel Figueira Pancadista.----------

42. PROCESSO 2911/2026. ADESÃO DO MUNICÍPIO AO SELO "MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE".----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3321/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 39)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:---------

- Aprovar a manutenção da Adesão do Município ao Selo "Município Amigo da Juventude", promovido pela Federação Nacional das Associações Juvenis;----------

- Autorizar a prática dos atos administrativos necessários à renovação/manutenção da referida Adesão;----------

- Determinar que os Serviços Municipais competentes promovam o acompanhamento e execução das ações inerentes à participação do Município nesta iniciativa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3317 de 4 de Maio de 2026.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3321/2026 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------**

- Aprovar a manutenção da Adesão do Município ao Selo "Município Amigo da Juventude", promovido pela Federação Nacional das Associações Juvenis;----------

- Autorizar a prática dos atos administrativos necessários à renovação/manutenção da referida Adesão;----------

- Determinar que os Serviços Municipais competentes promovam o acompanhamento e execução das ações inerentes à participação do Município nesta iniciativa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 3317 de 4 de Maio de 2026.----------

43. PROCESSO 2259/2026 [redacted] – DOAÇÃO DE LIVROS PARA A FUTURA BIBLIOTECA MUNICIPAL, PERTENCENTES A [redacted] – MINUTA DO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BIBLIOTECA "BIBLIOTECA PARTICULAR DE JOÃO PEREIRA DE SOUSA DA CÂMARA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3375/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 40)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a Minuta do Contrato de Doação de Biblioteca *"Biblioteca particular de* [redacted], entre o Doado[redacted] e a Câmara Municipal de Vila Viçosa.----------

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2622/2026 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Aprovar a Minuta do Contrato de Doação de Biblioteca "Biblioteca particular de [redacted]**, entre o Doado**[redacted]**e a Câmara Municipal de Vila Viçosa.----------**

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.----------

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. ----------

JB

ENCERRAMENTO

Sendo quinze horas e trinta e cinco minutos, **o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Inês Palma Borrões**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro**.----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

Inês Palma Borrões